

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE SÃO SEBASTIÃO – SÃO SEBASTIÃO CLASSE DESCENTRALIZADA FATEC DE SÃO SEBASTIÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 188/60/2023 – PROCESSO Nº 136.00075281/2023-31

EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE SÃO SEBASTIÃO, da cidade de SÃO SEBASTIÃO, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da Prova de Métodos Pedagógicos e Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado: COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO) 5228 – TÉCNICAS DE PROGRAMAÇÃO E ALGORITMOS(Desenvolvimento de Sistemas Integrado ao Ensino Médio (MTEC – Programa Novotec Integrado) – AMS) CANDIDATOS APROVADOS GRADUADO(S)

Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF/Nota do Exame de Memorial Circunstanciado/Nota da Prova de Métodos Pedagógicos/Nota Final/Classificação Final
2/ ADRIANO RICARDO RUGGERO / 25457297-2 / 25783412813 / 21 / 82,67 / 103,67 / 1º
CANDIDATOS AUSENTE(S)
Nº de Inscrição/RG/CPF
1/470644795/32067425870
3/295096512/28098299856
*

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL GUSTAVO TEIXEIRA – SÃO PEDRO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 236/29/2023 – PROCESSO Nº SEI-136.00088498/2023-10

EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL GUSTAVO TEIXEIRA, da cidade de SÃO PEDRO, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da Prova de Métodos Pedagógicos e Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado: COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)

405 – GEOGRAFIA (BASE NACIONAL COMUM) (Ensino Médio (BNCC/ETIM/MTEC/AMS/com Ênfases/Itinerários Formativos/Projetos de Aprofundamento/PDI))
CANDIDATOS AUSENTE(S)
Nº de Inscrição/RG/CPF
1/46762947X/38555170885
4/359670404/44173772866
*

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DOUTOR DOMINGOS MINICUCCI FILHO – BOTUCATU

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 051/32/2023 – PROCESSO Nº 136.00109151/2023-18

EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DOUTOR DOMINGOS MINICUCCI FILHO, da cidade de BOTUCATU, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da Prova de Métodos Pedagógicos e Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado: COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)

298 – EDUCAÇÃO FÍSICA (BNCC/ ETIM / MTEC / EM COM ÊNFASES)(Administração Integrado ao Ensino Médio (MTEC – Programa Novotec Integrado))
CANDIDATOS APROVADOS LICENCIADO(S)

Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF/Nota do Exame de Memorial Circunstanciado/Nota da Prova de Métodos Pedagógicos/Nota Final/Classificação Final
2/ ALINE JULIETE BATISTA FELISBERTO / 44500444-7 / 37962970804 / 6,75 / 56,33 / 63,08 / 1º
CANDIDATO(S) NÃO APROVADO(S)
Nº de Inscrição/RG/CPF/Nota da Prova de Métodos Pedagógicos
4/401657279/32206069890/18
*

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL CÔNEGO JOSÉ BENTO – JACARÉ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 048/12/2023 – PROCESSO Nº CEETEPS-PRC-136.00048475/2023-64

EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL CÔNEGO JOSÉ BENTO, da cidade de JACARÉ, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da Prova de Métodos Pedagógicos e Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado: COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)

508 – HISTÓRIA (BNCC/ ETIM / MTEC / EM COM ÊNFASES) (Química Integrado ao Ensino Médio (MTEC – Programa Novotec Integrado) – MTEC-PI)
CANDIDATOS APROVADOS LICENCIADO(S)

Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF/Nota do Exame de Memorial Circunstanciado/Nota da Prova de Métodos Pedagógicos/Nota Final/Classificação Final
10/ REGINA CORREA DE MORAES / 17859159-2 / 05573861875 / 31,00 / 94,00 / 125,00 / 1º
11/ MÁRCIA KELI GERALDO / 33.200.185-4 / 27782392861 / 15,00 / 91,30 / 106,30 / 2º
7/ CAMILA TORRES DA SILVA / 42417667-1 / 07729339447 / 5,00 / 89,00 / 94,00 / 3º
CANDIDATOS AUSENTE(S)
Nº de Inscrição/RG/CPF
2/33156372-1/28197558876
5/33468239/29248363873
6/45727427X/38292426892
9/475332659/46183298824
13/33.489.789-0/36478669890
*

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE MONTE MOR – MONTE MOR

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 198/33/2023 – PROCESSO Nº CEETEPS-PRC 136.00072311/2023-58

EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE MONTE MOR, da cidade de MONTE MOR, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da Prova de Métodos Pedagógicos e Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado: COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)

935 – QUÍMICA (BNCC/ ETIM / MTEC / EM COM ÊNFASES) (Ensino Médio (BNCC/ETIM/MTEC/AMS/com Ênfases/Itinerários Formativos/Projetos de Aprofundamento/PDI))
CANDIDATOS APROVADOS LICENCIADO(S)

Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF/Nota do Exame de Memorial Circunstanciado/Nota da Prova de Métodos Pedagógicos/Nota Final/Classificação Final
6/ JOSÉ ROBERTO DA SILVA JÚNIOR / 508329899 / 04335637454 / 41,13 / 97,66 / 138,79 / 1º
CANDIDATO(S) NÃO APROVADO(S)
Nº de Inscrição/RG/CPF/Nota da Prova de Métodos Pedagógicos
7/253110063/17895521845/26.66
CANDIDATOS AUSENTE(S)
Nº de Inscrição/RG/CPF
2/385932113/43525100841
*

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSORA NAIR LUCCAS RIBEIRO – TEODORO SAMPAIO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 156/21/2023 – PROCESSO Nº 136.00058880/2023-91

EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSORA NAIR LUCCAS RIBEIRO, da cidade de TEODORO SAMPAIO, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da Prova de Métodos Pedagógicos e Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado: COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)

5427 – ADMINISTRAÇÃO DA PRODUÇÃO E SERVIÇOS (PARA A HABILITAÇÃO ADMINISTRAÇÃO)(Administração)
CANDIDATOS APROVADOS GRADUADO(S)

Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF/Nota do Exame de Memorial Circunstanciado/Nota da Prova de Métodos Pedagógicos/Nota Final/Classificação Final
5/ MARIA ELICRISTINA SIQUEIRA / 446589834 / 37672399810 / 37,12 / 94,66 / 131,78 / 1º
2/ STÉFANNY DA SILVA ROCHA / 481454160 / 39254289841 / 17,00 / 66,00 / 83,00 / 2º
8/ CLAUDIA DE SOUZA KNOPP RODRIGUES / 328561320 / 27685722844 / 24,12 / 55,33 / 79,45 / 3º
CANDIDATO(S) NÃO APROVADO(S)
Nº de Inscrição/RG/CPF/Nota da Prova de Métodos Pedagógicos
6/496728830/38991581803/0
CANDIDATOS AUSENTE(S)
Nº de Inscrição/RG/CPF
7/485542687/41489319808
*

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL JOAQUIM FERREIRA DO AMARAL – JAÚ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 070/21/2023 – PROCESSO Nº 136.00054919/2023-09

EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL JOAQUIM FERREIRA DO AMARAL, da cidade de JAÚ, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da Prova de Métodos Pedagógicos e Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado: COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)

2678 – ENFERMAGEM EM CENTRO CIRÚRGICO E CENTRAL DE MATERIAL(Enfermagem)
CANDIDATOS APROVADOS GRADUADO(S)

Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF/Nota do Exame de Memorial Circunstanciado/Nota da Prova de Métodos Pedagógicos/Nota Final/Classificação Final
2/ CATIA ADRIANA OLIVEIRO NICOLETTI / 257959321 / 25796308807 / 32,25 / 95,33 / 127,58 / 1º
4/ JUVIANA MARIA BERTINI LISBOA / 25561782-3 / 17163842813 / 20,5 / 90,66 / 111,16 / 2º
CANDIDATO(S) NÃO APROVADO(S)
Nº de Inscrição/RG/CPF/Nota da Prova de Métodos Pedagógicos
1/152027516/09218199862/39
CANDIDATOS AUSENTE(S)
Nº de Inscrição/RG/CPF
3/42044454-3/30549768823
*

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL ALCIDES CESTARI – MONTE ALTO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 255/39/2023 – PROCESSO Nº 136.00056594/2023-91

EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL ALCIDES CESTARI, da cidade de MONTE ALTO, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da Prova de Métodos Pedagógicos e Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado: COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)

405 – GEOGRAFIA (BNCC/ ETIM / MTEC / EM COM ÊNFASES)(Marketing Integrado ao Ensino Médio (MTEC – Programa Novotec Integrado))
CANDIDATOS APROVADOS LICENCIADO(S)

Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF/Nota do Exame de Memorial Circunstanciado/Nota da Prova de Métodos Pedagógicos/Nota Final/Classificação Final
1/ SAMUEL DECRESCI / 280847750 / 21355003806 / 60 / 86,6 / 146,6 / 1º
*

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL GUSTAVO TEIXEIRA – SÃO PEDRO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 236/32/2023 – PROCESSO Nº SEI-136.00088545/2023-17

EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL GUSTAVO TEIXEIRA, da cidade de SÃO PEDRO, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da Prova de Métodos Pedagógicos e Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado: COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)

6165 – ESTUDOS DE MATEMÁTICA FINANCEIRA (PARA A HABILITAÇÃO CONTABILIDADE)(Contabilidade)
CANDIDATOS APROVADOS LICENCIADO(S)

Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF/Nota do Exame de Memorial Circunstanciado/Nota da Prova de Métodos Pedagógicos/Nota Final/Classificação Final
1/ PEDRO EDUARDO LOPES / 22574743 / 11544117884 / 38,00 / 97,00 / 135,00 / 1º
CANDIDATOS APROVADOS GRADUADO(S)
Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF/Nota do Exame de Memorial Circunstanciado/Nota da Prova de Métodos Pedagógicos/Nota Final/Classificação Final
2/ BRYAN MARIANO MARTINEZ ALVES / 470428910 / 74099728153 / 16,00 / 89,00 / 105,00 / 1º
CANDIDATOS AUSENTE(S)
Nº de Inscrição/RG/CPF
4/48703660-8/41589531892
*

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

Escola de Artes, Ciências e Humanidades
Escola de Artes, Ciências e Humanidades
Homologação do relatório final/Titular
Edital EACH/ATAc nº 108/2023

A Congregação da Escola de Artes, Ciências e Humanidades da Universidade de São Paulo, em sua 154ª sessão ordinária, realizada em 08/11/2023, homologou o relatório final da Comissão Julgadora que, em 26/10/2023, indicou a candidata Graziela Serroni Perosa para preencher o claro/cargo nº 1028065 de Professor Titular, referência MS-6, área de conhecimento: Educação e Humanidades, conforme Edital EACH/ATAc nº 79/2022 de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 23/12/2022. A comissão Julgadora esteve assim constituída: Profs. Drs. Luiz Gonzaga Godói Trigo (EACH); André Carlos Busanelli de Aquino

(EACH); Maria Dolores Montoya Diaz (FEA-USP); Gustavo Campos Mônico (FD-USP) e Rogério de Almeida (FE-USP).

ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES
CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS
EDITAL EACH/ATAc 107/2023

Terá início no dia 11 de dezembro de 2023, segunda-feira, às 8 horas, na sala da Congregação da Escola de Artes, Ciências e Humanidades (Av. Arlindo Bettio, 1000 - Ermelino Matarazzo - São Paulo/SP), o concurso público de títulos e provas para provimento de um cargo de Professor Titular, referência MS-6, na ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES, área de conhecimento Ciências Naturais, nos termos do Edital EACH/ATAc 81/2022, publicado no D.O.E. de 23.12.2022. Estão inscritos no referido concurso os Professores: Fabiana de Sant'Anna Evangelista; Felipe Santiago Chambergo Alcalde; Kathia Maria Honório; Walter Figueira de Azevedo Junior; Luis Cesar Schiesari; Tânia de Araújo Viel; Carlos Molina Mendes e Flávio de Oliveira Pires. A Comissão Julgadora está assim constituída: Titulares: Fátima de Lourdes dos Santos Nunes Marques (EACH); André Carlos Busanelli de Aquino (EACH); Antonio Marques (IB-USP); Luiz Henrique Catalani (IQ-USP); Edmilson Dias Freitas (IAG-USP).

ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES
RETIFICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO

O diretor da Escola de Artes, Ciências e Humanidades aprovou ad referendum da Congregação em 09 de novembro de 2023 a inserção da Profa. Dra. Gladys Beatriz Barreyro (EACH/ USP) como membro titular e presidente e do Prof. Dr. Marco Antonio Bettine de Almeida (EACH/USP) como membro suplente da Comissão Julgadora do Concurso de livre-docência, na área de conhecimento: Ciências Humanas e Artes, especialidade: Relações de Gênero, Interseccionalidades e Saúde, referente ao Edital 58/2023, publicado no DOE de 07 de julho de 2023. Assim, a Comissão Julgadora passa a ter a seguinte composição: Gladys Beatriz Barreyro (EACH/USP; Presidente); Alessandro de Oliveira dos Santos (IP/USP); Fabiana Cristina Severi (FDRP/USP); Laura Camargo Macruz Feurwerker (FSP/USP) e Helena Altman (UNICAMP).

ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES
RETIFICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO

O diretor da Escola de Artes, Ciências e Humanidades aprovou ad referendum da Congregação em 09 de novembro de 2023 a inserção da Profa. Dra. Yara Maria de Carvalho (EEFE/ USP) como membro titular da Comissão Julgadora do Concurso de livre-docência, na área de conhecimento: Ciências da Saúde, especialidade: Educação em Saúde, referente ao Edital 58/2023, publicado no DOE de 07 de julho de 2023 Assim, a Comissão Julgadora passa a ter a seguinte composição: Luis Paulo de Carvalho Piassi (EACH/USP; presidente); Graziela Serroni Perosa (EACH/USP); Dirce Djanira Pacheco Zan (UNICAMP); Maria Inês Monteiro (UNICAMP); Yara Maria de Carvalho (EEFE/USP).

ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES
RETIFICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO

A Congregação da Escola de Artes, Ciências e Humanidades, em sua 154ª Sessão Ordinária realizada em 08 de novembro de 2023, aprovou a inserção da Profa. Dra. Helenice Vital (UFRN) como membro titular e do Prof. Dr. Eduardo Siegle (IO/USP) como membro suplente da Comissão Julgadora do Concurso de livre-docência, na área de conhecimento: Ciências Ambientais, especialidade: Sensoriamento Remoto e Geoprocessamento, referente ao Edital 58/2023, publicado no DOE de 07 de julho de 2023 Assim, a Comissão Julgadora passa a ter a seguinte composição: Cristiano Mazur Chiesi (EACH/USP; presidente); Evandro Mateus Moretto (EACH/USP); Maria Victoria Ramos Ballester (ESALQ/USP); Renato Paes de Almeida (IGC/USP); Helenice Vital (UFRN).

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES

EDITAL EACH ATAc Nº 109/2023

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Diretor da Escola de Artes, Ciências e Humanidades da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, conforme aprovação “ad referendum” do Conselho Técnico-Administrativo, estarão abertas por dez dias, no período das 8h (horário de Brasília) do dia 13/11/2023 às 16h (horário de Brasília) do dia 22/11/2023, as inscrições para o processo seletivo para a contratação de 2 (dois) docentes por prazo determinado, sendo 1 vaga reservada aos pretos, pardos e indígenas, conforme disposto na Resolução nº 8.434/2023, como Professor Contratado III (MS-3.1, para os contratados com título de Doutor), com salário de R\$ 2.558,66, como Professor Contratado II (MS-2, para os contratados com título de Mestre), com salário de R\$ 1.829,31, ou como Professor Contratado I (MS-1, para os contratados somente portadores de diploma de graduação), com salário de R\$ 1.236,62, referência mês de maio de 2023, com jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho (claros 1268252 e 1268589), junto ao curso de Obstetrícia, nos termos da Resolução nº 8.362/2023, bem como da Resolução nº 7.354/2017 e dos princípios constitucionais, notadamente o da impessoalidade.

1. Os membros da Comissão de Seleção serão indicados pelo CTA da EACH após o término do período de inscrições e de acordo com os termos da Resolução nº 7.354/2017.

2. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, no período acima indicado, devendo o candidato preencher os dados pessoais solicitados e anexar os seguintes documentos:

I. Documento de identidade oficial;
II. CPF (para candidatos brasileiros);
III. Prova de que é portador do título de Doutor (para Professor Contratado III) ou Mestre (para Professor Contratado II), outorgado ou reconhecido pela USP ou de validade nacional, ou, caso esteja concorrendo à contratação como Professor Contratado I, portador de diploma de graduação, outorgado ou revalidado pela USP ou de validade nacional.

2.1. Não serão recebidas inscrições pelo correio, e-mail, fax, ou qualquer outro meio.

2.2. No ato da inscrição, os candidatos com deficiência deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

2.3. Para fins do inciso III, não serão aceitas atas de defesa sem informação sobre homologação quando a concessão do título de Doutor ou de Mestre depender dessa providência no âmbito da Instituição de Ensino emissora, ficando o candidato desde já ciente de que neste caso a ausência de comprovação sobre tal homologação implicará o indeferimento de sua inscrição.

2.4. É de integral responsabilidade do candidato a realização do upload de cada um de seus documentos no campo específico indicado pelo sistema constante do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, ficando o candidato desde já ciente de que a realização de upload de documentos em ordem diversa da ali estabelecida implicará o indeferimento de sua inscrição.

2.5. É de integral responsabilidade do candidato a apresentação de seus documentos em sua inteireza (frente e verso) e em arquivo legível, ficando o candidato desde já ciente de que, se não sanar durante o prazo de inscrições eventual irregularidade de upload de documento incompleto ou ilegível, sua inscrição será indeferida.

2.6. Não será admitida a apresentação extemporânea de documentos pelo candidato, ainda que em grau de recurso.

2.7. No ato da inscrição, o candidato que se autodeclarar preto, pardo ou indígena manifestará seu interesse em concorrer a vaga reservada.

2.8. Para que faça jus a vaga reservada a candidatos autodeclarados pretos e pardos, o candidato deverá possuir traços fenotípicos que o caracterizem como negro, de cor preta ou parda.

2.9. A autodeclaração como preto ou pardo feita pelo candidato que manifestar seu interesse em concorrer a vaga reservada será sujeita a confirmação por meio de banca de heteroidentificação.

2.10. Na hipótese de não confirmação da autodeclaração de pertença racial, o candidato será eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço ou emprego público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

2.11. Para confirmação da autodeclaração do candidato indígena será exigido, no ato da inscrição, o Registro Administrativo de Nascimento do Índio - Rani próprio ou, na ausência deste, o Registro Administrativo de Nascimento de Índio - Rani de um de seus genitores.

2.12. Situações excepcionais poderão ser avaliadas pelo Conselho de Inclusão e Pertencimento, que poderá admitir a confirmação da autodeclaração do candidato como indígena por meio de, cumulativamente, memorial e declaração de pertencimento étnico subscrita por caciques, tuxauxas, lideranças indígenas de comunidades, associações e/ou organizações representativas dos povos indígenas das respectivas regiões, sob as penas da Lei.

3. O processo seletivo terá validade imediata, exaurindo-se com a eventual contratação do(s) aprovado(s).

4. Atribuição da função: o(s) candidato(s) aprovado(s), ao ser(em) contratado(s), deverá(ão) ministrar as seguintes disciplinas:

I. Estágio curricular integrado I, II, III e IV;
II. Assistência à mulher no parto;
III. Assistência à mulher no pré-natal e pós-parto;
IV. Assistência ao recém-nascido e lactente;
V. Assistência às urgências e emergências;
VI. Fundamentação do Processo de Cuidar na Saúde da Mulher I e II;
VII. Estágio Curricular de Administração de Serviços de Atenção à Saúde.

5. O processo seletivo será processado por meio de avaliações sucessivas de candidatos, agrupados em conformidade com sua titulação.

5.1. Na primeira etapa de avaliações, serão convocados para as provas, caso haja, os candidatos portadores do título de Doutor.

5.2. Encerrada a primeira etapa de avaliações, os candidatos habilitados serão classificados, da seguinte forma:

I. O primeiro colocado será o candidato que obtiver o maior número de indicações, de acordo com as notas conferidas pelos examinadores;
II. O segundo colocado será o candidato que obtiver o maior número de indicações, de acordo com as notas conferidas, caso o primeiro colocado não tivesse participado das avaliações;
III. Os demais candidatos serão classificados, sucessivamente, seguindo o mesmo método previsto no inciso II.

IV. Em caso de empate, a Comissão de Seleção procederá ao desempate com base na média global obtida por cada candidato.

5.3. Classificados os candidatos, serão feitas as convocações para a contratação, até, caso necessário, esgotar-se a lista de habilitados.

5.3.1. Os candidatos pretos, pardos e indígenas concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no concurso.

5.3.2. Os candidatos pretos, pardos e indígenas aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

5.3.3. Na hipótese de não haver número de candidatos pretos, pardos ou indígenas aprovados suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes da etapa serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

5.4. Na hipótese de não haver habilitados na primeira etapa, ou caso nenhum dos candidatos habilitados atenda à convocação para contratação, será iniciada a segunda etapa de avaliações, convocando-se para as provas, caso haja, os candidatos portadores do título de Mestre.

5.5. Na segunda etapa de avaliações, proceder-se-á de acordo com o disposto nos subitens 5.2 e 5.3.

5.6. Na hipótese de não haver habilitados na segunda etapa, ou caso nenhum dos candidatos habilitados atenda à convocação para contratação, serão chamados para avaliação, caso haja, os inscritos portadores de diploma de graduação que não tenham obtido título de pós-graduação stricto sensu, iniciando-se a terceira etapa de avaliações.

5.7. Na terceira etapa de avaliações, proceder-se-á de acordo com o disposto nos itens 5.2 e 5.3.

5.8. Não havendo inscritos portadores:

I. do título de Doutor: a primeira etapa de avaliações será realizada com os candidatos portadores do título de Mestre.
II. do título de Mestre: a segunda etapa de avaliações, caso necessária, será realizada com os candidatos portadores apenas de diploma de graduação;

III. dos títulos de Doutor ou de Mestre: será realizada etapa única de avaliações, com os candidatos portadores apenas de diploma de graduação.

6. As provas, em cada etapa, serão realizadas em uma única fase, na seguinte conformidade:

I. Prova Escrita (peso 3)
II. Prova Didática (peso 3)
6.1. A prova escrita, que versará sobre o programa base do processo seletivo, será realizada de acordo com o disposto no artigo 139 e seu parágrafo único do Regulamento Geral da USP.

6.1.1. A Comissão de Seleção organizará uma lista de dez pontos, com base no programa do processo seletivo e dela dará conhecimento aos candidatos, 24 (vinte e quatro) horas antes do sorteio do ponto, sendo permitido exigir-se dos candidatos a realização de outras atividades nesse período.

6.1.2. Sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova.

6.1.3. Durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos de uso público, não em meio eletrônico, que o candidato tiver levado para o local da prova, do qual não lhe será permitido ausentar-se durante esse período.

6.1.4. As anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela Comissão de Seleção e anexadas ao texto final.

6.1.5. A prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da Comissão de Seleção, ao se abrir a sessão;

6.1.6. Cada prova será avaliada pelos membros da Comissão de Seleção, individualmente.

6.2. A prova didática será pública, com a duração mínima de 40 (quarenta) e máxima de 60 (sessenta) minutos, e versará sobre o programa base do processo seletivo, nos termos do art. 137, do Regulamento Geral da USP.

6.2.1. A realização da prova didática far-se-á 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do ponto as quais serão de livre disposição do candidato, não se exigindo dele nesse período a realização de outras atividades.

6.2.2. O candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário.

6.2.3. O candidato poderá propor substituição dos pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do processo seletivo.